# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

**Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022** **Ano VII | Edição nº 1319** **Página 1 de 6**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Administrativos*** ..... 2
Editais de notificação ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Pregão Eletrônico ..... 2
Pregão Presencial ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 3
***Ineditoriais*** ..... 4

**Poder Legislativo** ..... 5
***Atos Legislativos*** ..... 5
Requerimentos ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Indiaporã**
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

**Câmara Municipal de Indiaporã**
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

## PODER EXECUTIVO

### Atos Administrativos

### Editais de notificação

***EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/2022***

O ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo –* ***CNPJ: 46.947.396/0001-80,*** Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345, representado neste ato pelo seu ***Exmo. Prefeito Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA***, que no uso de suas atribuições legais e em atendimento aos dispostos do ***Decreto Municipal nº 1.491, de 21 de julho de 2.017,*** vem através deste **NOTIFICAR** os funcionários públicos do Município:

***1.*** O prazo de retirada de Cesta Básica de Alimentos por todos os Servidores Públicos Municipais que fazem jus ao seu recebimento, se enquadrando nos termos da Lei Municipal nº 580, de 22 de fevereiro de 2013***,*** é de 5 (cinco) dias úteis.

***2.*** A Cesta Básica de Alimentos e Produtos de Higiene e Limpeza, referente ao mês de **NOVEMBRO/2022**, está à disposição para sua retirada a partir desta data.

***3.*** A cesta só poderá ser retirada pelo próprio funcionário ou mediante autorização assinada pelo funcionário, nomeando e pessoa que irá retirar a mesma.

***4.*** **O Prazo limite para retirada das cestas básicas é até o dia QUINZE (15) do mês de DEZEMBRO (12) do ano de DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).**

***5.*** Após o esgotamento deste prazo, as cestas básicas não retiradas serão doadas ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Indiaporã-SP para posterior doação a famílias carentes.

**6.** Notifique todos chefes de setores, para que os mesmos coloquem avisos do referido prazo ao lado dos relógios de pontos dos funcionários de todos os setores e publique este edital nesta data.

**7.** Caso haja algum servidor em quarentena, devido ao vírus covid-19 (novo coronavírus), deverá entrar em contato no almoxarifado do município (tel. (17) 3842-1232 ou (17) 99762-8323(Márcia – responsável pela entrega)) e avisar a data do término da quarentena, para retirar a cesta após o vencimento do período de isolamento, sem perca da mesma

*Indiaporã – SP, 8 de novembro de 2022.*

***– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito***

.....

### Licitações e Contratos

### Pregão Eletrônico

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 – EDITAL RESUMIDO**

O ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo –* ***CNPJ: 46.947.396/0001-80,*** **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 028/2022 – Processo Licitatório nº 133/2022 – Processo Administrativo nº 142/2022**, tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO – MODO DE DISPUTA ABERTO**, com as seguintes características: **Aquisição de Máquinas (Equipamentos) Agrícolas em atendimento a Proposta nº 006547/2022 – CONVÊNIO / MAPA Nº 926251/2022 – PLATAFORMA + BRASIL Nº 56547/2022, Conforme Edital e seus Anexos.**A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no endereço www.bll.org.br, com início do recebimento dos documentos (credenciamento, habilitação e proposta) no dia 12/12/2022 a partir das 09h00mim., e fim do recebimento das propostas em 22/12/2022 às 08h30mim.

**A classificação das propostas e etapa de lances ocorrerá as 09h00mim. do dia 22/12/2022 no Sistema Eletrônico no endereço** www.bll.org.br. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, no Paço Municipal, no horário normal de expediente, no site https://www.indiapora.sp.gov.br/ e no portal www.bll.org.br. Informações pelo telefone (17) 3842-1232 / 3842-9020, nos dias úteis, das 13h00min. às 17h00min., ou pelo e-mail: **pmindiapora@indiapora.sp.gov.br**, todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço, Portal da BLL e/ou através da ***Imprensa Oficial do Município*** – https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora.

Fonte do Recurso: **001-PRÓPRIO – 005-FEDERAL**

*Indiaporã-SP, 9 de dezembro de 2022.*

***DENILSON LUIZ DE FREITAS – Pregoeiro***

***ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito***

.....

### Pregão Presencial

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 – EDITAL RESUMIDO**

O ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo –* ***CNPJ: 46.947.396/0001-80,*** **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na **MODALIDADEPregão Presencial nº 013/2022 – Processo Licitatório nº 134/2022 – Processo Administrativo nº 143/2022**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com as seguintes características: **OBJETO: Contratação de empresa especializada para Interligação das Redes de Computadores dos Órgãos Públicos do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ por meio de Fibra Óptica e Fornecimento de Link Dedicado de Acesso à Internet, conforme Edital e seus Anexos. DATA, HORÁRIO e LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: dia 23 de dezembro de 2022, às 09h00min**, no Setor de Licitações do Município – Paço Municipal, localizado na Rua

Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Centro – Indiaporã – SP, o edital e seus anexos, estarão disponíveis gratuitamente para os interessados, através do site: **https://www.indiapora.sp.gov.br/**, ou diretamente na Secretaria de Administração e Planejamento / Setor de Licitação. Informações pelo telefone (17) 3842-1232 / 3842-9020, nos dias úteis, das 13h00min às 16h45min, ou pelo e-mail: **pmindiapora@indiapora.sp.gov.br**, todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço e/ou através da ***Imprensa Oficial do Município*** – **https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora**.

Fonte de Recursos: **001-PRÓPRIO – 002-ESTADUAL**

*Indiaporã-SP, 9 de dezembro de 2022.*

***CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA – Pregoeira***

***ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito***

.....

**Homologação / Adjudicação**

**ADJUDICAÇÃO**

O ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** – *Estado de São Paulo* – ***CNPJ: 46.947.396/0001-80***, comunica a quem interessar possa, que o ***Sr. Pregoeiro*, "ADJUDICOU", TODOS OS ITENS** do ***"Pregão Eletrônico nº 027/2022 – Processo Licitatório nº 124/2022 – Processo Administrativo nº 131/2022"***, que tem como objeto a ***"Elaboração de Ata de Registro de Preços referente a aquisição parcelada e de acordo com a necessidade de Produtos Químicos para Manutenção e Limpeza de Piscinas Públicas para atendimento a diversos setores da Municipalidade, conforme Edital e seus Anexos, com previsão de consumo para 12 (doze) meses, Conforme Edital e seus Anexos***, para a empresa ***SANIGRAN LTDA – CNPJ: 15.153.524/0001-90***. Considerando que não houve manifestação de intenção a interposição de recursos da referida licitação, conforme consta na **ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA**, encaminho ao ***Exmo. Sr. Prefeito ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA*** para realizar a Homologação, caso de acordo com o resultado.

*Indiaporã – SP, 6 de dezembro de 2022.*

***DENILSON LUIZ DE FREITAS – Pregoeiro***

.....

# BOA SORTE SELEÇÃO BRASILEIRA!!!

# “PRA FRENTE BRASIL...”



## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

### Requerimentos

**REQUERIMENTO Nº 26/2022**

Ao Excelentíssimo
Prefeito Municipal de Indiaporã - SP
**Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**

**Assunto**: Aquisição de veículo 0km, Micro Ônibus Escolar, para atender o setor de Transporte Escolar do Município

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã (**[1]**),

CONSIDERANDO o Contrato nº 142/2022, no valor de R$ 482.000,00 firmado com a Noromak Caminhões e Ônibus Ltda;

REQUEIRO as seguintes informações e esclarecimentos:

**a)** Cópia do Contrato nº 142/2022;

**b)** Cópia da portaria de nomeação do fiscal do contrato;

**c)** Cópia do CRLV (certificado de registro e licenciamento de veículo);

**d)** Cópia da nota fiscal, empenho, liquidação e pagamento (se houver);

**e)** Certidão da quilometragem atual, indicada no odômetro, do veículo recebido pelo executivo referente ao contrato em questão.

Nesse sentido, certo de poder contar com a colaboração dessa r. Administração para o pronto atendimento quanto ao exposto, firmo o presente, aproveitando, finalmente, a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que
Pede Deferimento.
Indiaporã, 5 de dezembro de 2022.

**WILLIAN DE SOUZA BRITO**
– vereador PSB –

---

[1] Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal.

Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas imediatamente pelo Presidente ao Executivo.

.....

**REQUERIMENTO Nº 27/2022**

Ao Excelentíssimo
Prefeito Municipal de Indiaporã - SP
**Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**

**Assunto**: Utilização de maquinário do município em obras do Programa Melhor Caminho na INP 280.

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã (**[1]**),

CONSIDERANDO a obra do Programa Melhor Caminho na INP 280, que liga o Bairro Tupinambá ao Município de Macedônia;

REQUEIRO as seguintes informações e esclarecimentos:

**a)** Cópia do Contrato ou convênio firmado para realização da mencionada obra;

**b)** Cópia da portaria de nomeação do fiscal do contrato;

**c)** Foram usados os maquinários da municipalidade?

**d)** Se sim, de que forma se deu: gratuita ou onerosa?

**e)** Se onerosa apresentar cópias das guias de recolhimento das taxas.

Nesse sentido, certo de poder contar com a colaboração dessa r. Administração para o pronto atendimento quanto ao exposto, firmo o presente, aproveitando, finalmente, a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que
Pede Deferimento.
Indiaporã, 5 de dezembro de 2022.

**WILLIAN DE SOUZA BRITO**
– vereador PSB –

---

[1] Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal.

Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas imediatamente pelo Presidente ao Executivo.

.....

**REQUERIMENTO Nº 28/2022**

Ao Excelentíssimo
Prefeito Municipal de Indiaporã - SP
**Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**

**Assunto**: Obra de construção do Centro de Convivência - Programa Qualivida.

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã (**[1]**),

CONSIDERANDO a contratação da obra do "Centro de Convivência Dagmar Pires Pereira de Castro";

REQUEIRO as seguintes informações e esclarecimentos:

**a)** Cópia do Contrato nº **089/2022** firmado com a empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAUJO LTDA. – EPP, no valor de **R$ 830.754,39**;

**b)** Cópia da portaria de nomeação do fiscal do contrato;

**c)** Cópia da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos de Engenharia apresentados;

**d)** Cópia do Convênio nº 101718/2022 firmado junto ao Governo do Estado de São Paulo.

**e)** Apresentar as justificativas para a assinatura do 1º

Termo Aditivo ao contrato Nº 089/2022, no valor de **R$ 46.553,28**.

Nesse sentido, certo de poder contar com a colaboração dessa r. Administração para o pronto atendimento quanto ao exposto, firmo o presente, aproveitando, finalmente, a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que

Pede Deferimento.

Indiaporã, 5 de dezembro de 2022.

**WILLIAN DE SOUZA BRITO**

– vereador PSB –

---

[1] Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal.

Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas imediatamente pelo Presidente ao Executivo.

.....

**REQUERIMENTO Nº 29/2022**

Ao Excelentíssimo

Prefeito Municipal de Indiaporã - SP

**Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**

**Assunto**: Prestação de contas da Festa do Peão de Boiadeiro de 2022.

Os vereadores abaixo assinados, vem, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã (**[1]**),

CONSIDERANDO que nas gestões anteriores do executivo municipal, sempre foram enviadas, a esta Casa de Leis, as prestações de contas da realização da Festa do Peão de Boiadeiro;

REQUEREMOS os seguintes documentos e informações que abaixo especifica:

**a)** Prestação de contas das receitas e despesas efetuadas na realização da Festa do Peão de Boiadeiro do ano 2022.

Nesse sentido, certo de poder contarmos com a colaboração dessa r. Administração para o pronto atendimento quanto ao exposto, firmamos o presente, aproveitando, finalmente, a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que

Pede Deferimento.

Indiaporã, 5 de dezembro de 2022.

**MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA**

- Presidente 2021/2022 -

VEREADORES:

_____

ALAERTE FÉLIX DA SILVA

_____

ELEN CHRISTINA DA SILVA

_____

JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO

_____

JOSÉ CARLOS SANTANA

_____

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

_____

SILMAR RIBAS DE SOUZA

_____

VALTER ANTÔNIO MALDONADO

_____

WILLIAN DE SOUZA BRITO

---

[1] Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal.

Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas imediatamente pelo Presidente ao Executivo.

.....